



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8

## SUMÁRIO

- IBIRATAIA 101-2025.  
IBIRATAIA 102-2025.  
IBIRATAIA 103-2025.  
IBIRATAIA 106-2025.  
IBIRATAIA 108-2025.  
IBIRATAIA 113-2025.
- DECRETO.6.066 Nomeia JAILTON JESUS - SEAD.
- DECRETO.6.067 Nomeia MANOEL OLIVEIRA - SEAD.  
DECRETO.6.068 Nomeia FILONITO SILVA - SEAD.  
DECRETO.6.069 Nomeia ELENILDO DE JESUS - SEAD.  
DECRETO.6.070 Nomeia EDIVALDO DE JESUS - SEAD.  
DECRETO.6.071 Nomeia GILVAN SANTOS - SEAD.  
DECRETO.6.072 Nomeia CARLOS SANTOS - SEAD.  
DECRETO.6.073 Nomeia JOSÉ DOS SANTOS - SEAD.  
DECRETO.6.074 Nomeia LEANDRO SILVA - SEAD.  
DECRETO.6.075 Nomeia JOSÉ ALMEIDA - SEAD.
- AVISO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8

Outros



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

Praça 10 de Novembro -

CNPJ: 11.415.500/0001-00 - CEP: - - Ibirataia - BA

### NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 66 / 2025 Nº SUB-EMPENHO: 3 Data do Sub-Empenho: 20/05/2025 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	26638 - ZUCK PAPEIS LTDA	Complemento:	
Endereço:	Rua BuenA?polis, 35A? BI	Cidade:	FEIRA DE SANTANA Estado: BA
CNPJ:	23.232.280/0001-69 Insc. Estadual: 127248664	CPF:	RG:
Conta:	Agência:	Banco:	
Tipo PIX:	Nº PIX:		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2047.3330.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 03/02/2025

Unidade:	0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	004 - IBIRATAIA DE MÃOS DADAS PELA SAÚDE
Ação:	2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - ( CO 1002 ) - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade:	Nº Lic.:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Registro de Preço Compartilhado	069/2024	1.987.845,02	1.971,00	1.985.874,02
Convênio:	Contrato: 069/2024			
Patrimônio:				

HISTÓRICO	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
EMPENHA PARA ATENDER NA PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA CENTRAL DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADO, MEDICAMENTO CEFALEXINA, 50MG/ML CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 019.8712.2023.0218303-12	1.971,00	1.971,00	0,00

Nº Ordem	Especificação ( Item )	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

## Um mil e novecentos e setenta e um reais ## 1.971,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 20/05/2025.	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 20/05/2025
HEBER STEVES CANCIO E LIMA Secretário de Saúde CPF: 947.345.185-72	ALEX DOS SANTOS GOIABEIRA Coordenador CPF: 006.954.845-59

5141741

SIATIC - DAFULT



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	AFM nº: 43.156.00101/2025	Página
Endereço RUAS FUNISIO COELHO TEIXEIRA	Gerado em: 20/05/2025	
Cidade Ibirataia	Processo nº: 20/05/2025	
C.N.P.J. 11415500900100	SRD nº: LID nº: INT nº:	
Titular HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA	RIA nº: Licitação nº: Dispersa Tradicional nº: Data Public. Data abertura Und. Fpian	
Decreto	Tel. (73)3537-2740 CEP: 45580000	
	Estad. BA Insc. Estadual ISENTO	

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA	CNPJ/CPF: 23232280000169	Insc. Estadual 127.248.664/PP
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 55º BI	E-mail: sac@zuckpapeis.com.br	Insc. Municipal A/2023/8000
Cidade Ferro de Santa	CEP: 44094594	
Estado BA	Representante Legal:	TEL: (75) 4009-7155

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Qtde	Un	Emb	FL	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	50	300,00		6,5700	1,971,00	

1. Cód. do Item: 65.02.43.00000037-0 Marca: TEUTO  
 CEFALEXINA, 50 mg/mL, po para suspensão oral, frasco, 60 mL (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comerc. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao-CEPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documentos de boas praticas traduzido por tradutor oficial.  
 Unidade de fornecimento: frasco  
 ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA RUA EUNISIO COELHO TEIXEIRA Ibirataia CEP: 45580000		RM nº: 43.14750/2025 Licitação nº: 19.180-PE069/2024 Dispensa Tradicional nº: Data Public: 20/05/2025 Data abertura: 20/05/2025 Unid. Flisan: Tel: (73)3537-2740 CEP: 45580000		AFM nº: 43.156.00101/2025 Geração: 20/05/2025 Processo nº: SRD nº: LID nº: INT nº:	Página 2
Titular: HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA Decreto:		Insc. Estadual: ISENTO Estado: BA			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM

Fornecedor: ZUCK PAPEIS LTDA Endereço: RUA BUENOPOLIS, 200 - ACESSO A BR-324 - 35º BI Cidade: Fezra de Santana Estado: BA	E-mail: sac@zuckpapeis.com.br CEP: 44094594 Representante Legal:	C.N.P.J / C.P.F.: 2323280000169 Insc. Estadual: 127.248.664 PP Insc. Municipal: A / 2024 / 8000 TEL: (75) 4009-7155
--	--	--

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO QUANTIDADE DE UNIDADES PREÇO UNITÁRIO PREÇO TOTAL PREZENTREGA

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS	TOTAL GERAL: 1.971,00
---	-----------------------

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA  
 LOCAL DE ENTREGA: 43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA  
 Ibirataia

FORNECEDOR

DIRIGENTE

COORDENADOR

(Ba), 20.05.2025

Alex Santos

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e de minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

Praça 10 de Novembro -

CNPJ: 11.415.500/0001-00 - CEP: - - Ibirataia - BA

### NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 59 / 2025      Nº SUB-EMPENHO: 3      Data do Sub-Empenho: 20/05/2025      TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	26638 - ZUCK PAPEIS LTDA		
Endereço:	Rua BuenA7polis, 35A7 BI	Complemento:	
Bairro:		Cidade:	FEIRA DE SANTANA
CNPJ:	23.232.280/0001-69	Insc. Estadual:	127248664
Conta:		Agência:	
CPF:		CPF:	
Banco:		Banco:	
Tipo PIX:		Nº PIX:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:	2047.3330.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho:	03/02/2025
Unidade:	0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 - Saúde		
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	004 - IBIRATAIA DE MÃOS DADAS PELA SAÚDE		
Ação:	2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Fonte:	1500 - ( CO 1002 ) - Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		

Modalidade:	Registro de Preço Compartilhado	Nº Lic.:	076/2024	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		Contrato:	076/2024	1.995.070,22	847,20	1.994.223,02
Patrimônio:						

HISTÓRICO	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
EMPENHA PARA ATENDER NA PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA CENTRAL DESTE MUNICÍPIO, ATRAVES DE TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 019.8712.2023.0220260-53	847,20	847,20	0,00

Nº Ordem	Especificação ( Item )	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

## Oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos ## 847,20

<p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 20/05/2025.</p>  <p>HEBER STEVES CANCIO E LIMA Secretário de Saúde CPF: 947.345.185-72</p>	<p>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 20/05/2025</p>  <p>ALEX DOS SANTOS GOIABEIRA Coordenador CPF: 006.954.845-59</p>
--	---

5141668

SIAFIC - DFAULT



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA RUA EUNISIO COELHO TEIXEIRA Ibirataia CEP: 45380000 Estado BA		AFM nº: 43.156.00102/2025 Geração: 20/05/2025 Emissão: 20/05/2025 Processo nº: SRD nº: LID nº: INT nº:	
Licitação nº: 43.14752/2025 Dispensa Tradicional nº: 19.180-PE076/2024 Data Public: . Data abertura Und. Fijam:		RM nº: Licitador nº: E-mail: CEP: 44094594 Representante Legal:	
Titular: HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA Decreto:		Insc. Estadual: ISENT0 Insc. Estadual: 127.248.664 PP Insc. Municipal: A / 2024 / R000	

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor: ZUCK PAPEIS LTDA Endereço: RUA BIENOPOLIS, 200 - ACESSO A BR-324 - 35º BI Cidade: Feira de Santana Estado: BA CEP: 44094594	CNPJ/CPF: 23232280000169 E-mail: sac@zuckpapeis.com.br CEP: 44094594	Insc. Estadual: 127.248.664 PP Insc. Municipal: A / 2024 / R000 TEL: (75) 4009-7155
---	--	---

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	Un	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ:EN: TREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000140-6 Marca: CIMED AMOXICILINA 50mg/ml, para suspensão oral, frasco com 60ml (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do País de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco.	50		200,00	4,2360	847,20	30

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

1º - Via Fornecedor - 2º e 3º - Via Divisão de Suprimento - 4º - Controladoria

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB Emiteente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA Endereço RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA Cidade Ibirataia C.N.P.J. 1141550000100		RM nº: 43.14752/2025 Licitação nº: 19.180-PE076/2024 Dispensa Tradicional nº: Data Public: 20/05/2025 Data abertura SRD nº: Unid. Fiscal: ISENTO		AFM nº: 43.156.00102/2025 Gestão: 20/05/2025 Processo nº: LID nº: INT nº:	
Titular HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA Decreto		Tel: (73)3537-2740 CEP: 45580000 Estado BA		Insc. Estadual ISENTO	

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ZUCK PAPIES LTDA Endereço RUA BUENOPOCIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI Cidade Feira de Santana Estado BA	E-mail: sac@zuckpapis.com.br CEP: 44094594 Representante Legal:	C.N.P.J./C.P.F.: 2323280000169 Insc. Estadual 127.248.664 PP Insc. Municipal: A / 2024 / 9000 TEL: (75) 4009-7155
--	---	--

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO: QUANTIDADE: PREÇO UNITÁRIO: PREÇO TOTAL: PRZ.ENTREGA:

TOTAL GERAL: 847,20

TOTAL POR EXTENSO: OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA  
LOCAL DE ENTREGA: 43.756.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

RUJA EUNISIO COELHO TEIXEIRA N9  
7335372740

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNecedor

(Ba), 20.05.2025

*Alex Santos*  
ALEX SANTOS

1º via Fornecedor - 2º e 3º via Divisão de Suprimento - 4º Conselho Financeiro

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AFM nº: 43.156.00103/2025  
Geração: 20/05/2025  
Emissão: 20/05/2025  
Processo nº:  
SRD nº:  
LID nº:  
INT nº:

RM nº: 43.14753/2025  
Licitação nº: 19.180-PE076/2024  
Dispensa Tradicional nº:  
Data Public:  
Data abertura:  
Unid.Fiscal:

Tel. (73)3537-2740  
CEP: 45580000

Solicitante: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB  
Emitente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA  
Endereço: RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA  
Estado: BA  
Cidade: Ibirataia  
C.N.P.J.: 11415500000100  
Insc. Estadual: ISENTO

Titular: HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/comta bancária e nº da AFM.

Fornecedor: ZUCK PAPIEIS LTDA  
Endereço: RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI  
Cidade: Feira de Santana  
Estado: BA  
E-mail: sac@zuckpapeis.com.br  
CEP: 44094594  
CNPJ: 23232280000169  
Insc. Estadual: 127.248.664 PP  
Insc. Municipal: A / 2024 / 8800  
TEL: (75) 4009-7155

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Ft	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.EM. REGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000152-0 Marca: SANDOZ AMOXICILINA + clavulanato de potássio (500 mg + 125 mg), comprimido ou capsula (RE MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou capsula	Un	21		2.100,00	1,0270	2.156,70	30
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.								

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº:	43.14753/2025	AFM nº:	43.156.00103/2025	Processo nº:	20/05/2025	SRD nº:		LID nº:		INT nº:	
Emite	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	Licitação nº:	19.180-PE076/2024	Gerção	20/05/2025	Dispensa Tradicional nº:							
Endereço	RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA	Data Public		Emissão	20/05/2025								
Cidade	Ibirataia	Data abertura											
C.N.P.J.	11415500000100	Unid. Fiscal											
Ti	HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA												
Dis													

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	ZUCK PAPIERS LTDA	CNPJ/CPF	23232280000169	Insc. Estadual	127.248.664 PP
Endereço	RUJA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI	E-mail	sac@zuckpapers.com.br	Insc. Municipal	A / 2024 / 8000
Cidade	Feira de Santana	CEP	44094594	TEL	(75) 4009-7155

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	Qt	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
TOTAL POR EXTENSO:	DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS					2.156,70	
UNIDADE:	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA						
LOCAL DE ENTREGA:	43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA						
	NOVA IBIRATAIA DE CIMA						
	IBIRATAIA						
	COORDENADOR						
	DIRIGENTE						
	FORNECEDOR						

(Ba), 20/05/2025

Alex Santos Castro

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

IBIRATAIA

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

\* Via Fornecedor - 2º e 3º Vias Divisão de Suprimento - 4º Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

Praça 10 de Novembro -

CNPJ: 11.415.500/0001-00 - CEP: - - Ibirataia - BA

### NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 85 / 2025      Nº SUB-EMPENHO: 3      Data do Sub-Empenho: 20/05/2025      TIPO DO EMPENHO: Estimativo

<b>FORNECEDOR</b>	
Nome: 26638 - ZUCK PAPEIS LTDA	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: Rua BuenA7polis, 35A7 BI	Complemento:
CNPJ: 23.232.280/0001-69	Insc. Estadual: 127248664
Conta:	Agência:
Cidade: FEIRA DE SANTANA	CPF:
Estado: BA	RG:
Banco: -	Nº PIX:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: 2047.3330.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR      Data do Empenho: 03/02/2025

Unidade: 0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 004 - IBIRATAIA DE MÃOS DADAS PELA SAÚDE
Ação: 2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 1500 - ( CO 1002 ) - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento: 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade: Registro de Preço Compartilhado	Nº Lic.: 089/2024	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 089/2024A	1.940.340,52	6.180,00	1.934.160,52
Patrimônio: -				

HISTÓRICO EMPENHA PARA ATENDER NA PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA CENTRAL DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE TERMO DE ADESAO AO REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADO. MEDICAMENTO GLICAZIDA 60MG CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 019.8712.2023.0221172-88.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	4.120,00	4.120,00	0,00

Nº Ordem	Especificação ( Item )	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

## Quatro mil e cento e vinte reais ##      4.120,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 20/05/2025.	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 20/05/2025
HEBER STEVES CANCIO E LIMA Secretário de Saúde CPF: 947.345.185-72	ALEX DOS SANTOS GOIABEIRA Coordenador CPF: 006.954.845-59

5141806

SIAFIC - DAFUALT



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB  
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA  
Endereço RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA  
Cidade Ibirataia  
Estado BA  
C.N.P.J. 11415500000100  
Insc. Estadual ISENTO  
Título HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA  
Decreto

RM nº: 43.14757/2025  
Licitação nº: 19.180-PE089/2024  
Dispensa Tradicional nº:  
Data Public  
Data abertura  
Unid. Fiscal:  
AFM nº: 43.156.00106/2025  
Geração 20/05/2025  
Emissão 20/05/2025  
Processo nº:  
SRD nº:  
LD nº:  
INT nº:

Tel. (73)3537-2740  
CEP: 45580000

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA  
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI  
Cidade Feira de Santana  
Estado BA  
CNPJ/CPF - 23232280000169  
Insc. Estadual 127.248.664 F/P  
Inscr. Municip. A / 2024 / 80009

E-mail: sac@zuckpapeis.com.br  
CEP: 44094594

Representante Legal:

TEL: (75) 4009-7155

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

UM	Fl. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
Un	30	20.000,00	0,2060	4.120,00

1 Cód. do Item: 65.02.43.00000125-2 Marca: EMS  
GLICAZIDA 60mg, comprimido de liberação controlada. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.  
Unidade de fornecimento: comprimido  
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financiera

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria Emiteente Endereço Cidade C.N.P.J. Titular Decreto	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA Ibirataia 1141550000100 HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA	RM nº: Licitação nº: Dispensa Tradicional nº: Data Public. Data abertura Unid. Fiscal:	43.14757/2025 19.180-PE/089/2024 19.180-PE/089/2024 20/05/2025 20/05/2025 Tel. (73)3537-2740 CEP 45580000 Estado BA ISENTO Insc. Estadual	AFM nº: Geração Emissão Processo nº: SRD nº: LID nº: INT nº:	43.156.00106/2025 20/05/2025 20/05/2025 20/05/2025 20/05/2025 20/05/2025 20/05/2025	Página 2
---	--	---	--	--	---	-------------

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor Endereço Cidade	ZUCK PAPEIS LTDA RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI Feira de Santana	E-mail: CEP:	sac@zuckpapeis.com.br 44094594	Representante Legal:	
					TEL.: (75) 4009-7155

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

TOTAL POR EXTENSO: QUATRO MIL E CENTO E VINTE REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA  
LOCAL DE ENTREGA: 43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA  
Ibirataia

COORDENADOR

(Ba), 20/05/2025

DIRIGENTE

FORNECEDOR

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

1º - via Fornecedor - 2º e 3º - via Divisão de Suprimento - 4º - Contábil/Financeira



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

Praça 10 de Novembro -

CNPJ: 11.415.500/0001-00 - CEP: - - IBIRATAIA - BA

### NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 84 / 2025 Nº SUB-EMPENHO: 3 Data do Sub-Empenho: 20/05/2025 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	26638 - ZUCK PAPEIS LTDA		
Endereço:	Rua BuenA?polis,	Complemento:	
Bairro:	35A? BI	Cidade:	FEIRA DE SANTANA
CNPJ:	23.232.280/0001-69	Insc. Estadual:	127248664
Conta:		CPF:	
Tipo PIX:		Agência:	
		Nº PIX:	
		Banco:	-
		RG:	
		Estado:	BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Reduzido: 2047.3330.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 03/02/2025

Unidade:	0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 - Saúde		
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	004 - IBIRATAIA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE		
Ação:	2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Fonte:	1500 - ( CO 1002 ) - Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		

Modalidade:	Nº Lic.:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Registro de Preço Compartilhado	043/2024			
Convênio:	Contrato: 043/2024B	1.940.687,72	347,20	1.940.340,52
Patrimônio:	-			

HISTÓRICO	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
EMPENHA PARA ATENDER NA PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA CENTRAL DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADO, MEDICAMENTO HALOPERIDOL 2MG/ML CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 019.8712.2023.0219792-01.	173,60	173,60	0,00

Nº Ordem	Especificação ( Item )	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

## Cento e setenta e três reais e sessenta centavos ## 173,60

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 20/05/2025.	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 20/05/2025
HEBER STEVES CANCIO E LIMA Secretário de Saúde CPF: 947.345.185-72	ALEX DOS SANTOS GOIABEIRA Coordenador CPF: 006.954.845-59

5141764

SIAFIC - DAFUALT





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - APB  
 Emiteente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA  
 Endereço RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA  
 Cidade Ibirataia  
 C.N.P.J. 1141550000100  
 Inscrição Estadual ISENTO

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA  
 Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI  
 Cidade Feira de Santana  
 Estado BA

RM nº: 43.14759/2025  
 Licitação nº: 19.180-PE043/2024  
 Dispensa Tradicional nº:  
 Data Public: 20/05/2025  
 Data abertura 20/05/2025  
 Unid Fpian: ISENTO

AFM nº: 43.156.00108/2025  
 Geração 20/05/2025  
 Emissão 20/05/2025  
 Processo nº:  
 SRD nº:  
 LID nº:  
 INT nº:

Tel: (73)3537-2740  
 CEP: 45580000

Titular HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA  
 Decreto

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

C.N.P.J./C.P.F.: 23232280000169  
 Inscrição Estadual 127.248.664 PP  
 Inscrição Municipal A / 2024 / 8000

E-mail: sac@zuckpapeis.com.br  
 CEP: 44094594

Representante Legal: TEL: (75) 4009-7155

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	FL	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
TOTAL GERAL:								173,60

TOTAL POR EXTENSO: CENTO E SETENTA E TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - APB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA  
 LOCAL DE ENTREGA: 43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA  
 NOVA IBIRATAIA DE CIMA

COORDENADOR (Ba) 20.05.2025  
 DIRIGENTE  
 FORNECEDOR

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financieira  
 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

Praça 10 de Novembro -

CNPJ: 11.415.500/0001-00 - CEP: - - IBIRATAIA - BA

### NOTA DE SUB-EMPENHO

<b>EMPENHO: 62 / 2025</b>		<b>Nº SUB-EMPENHO: 5</b>		<b>Data do Sub-Empenho: 20/05/2025</b>		<b>TIPO DO EMPENHO: Estimativo</b>			
<b>FORNECEDOR</b>									
<b>Nome:</b> 26638 - ZUCK PAPEIS LTDA						<b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica			
<b>Endereço:</b> Rua BuenA?polis,				<b>Complemento:</b>					
<b>Bairro:</b> 35A? BI				<b>Cidade:</b> FEIRA DE SANTANA		<b>Estado:</b> BA			
<b>CNPJ:</b> 23.232.280/0001-69		<b>Insc. Estadual:</b> 127248664		<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>			
<b>Conta:</b>		<b>Agência:</b>		<b>Banco:</b> -					
<b>Tipo PIX:</b>		<b>Nº PIX:</b>							
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>									
<b>Reduzido:</b> 2047.3330.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR						<b>Data do Empenho:</b> 03/02/2025			
<b>Unidade:</b> 0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
<b>Função:</b> 10 - Saúde									
<b>Sub-Função:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
<b>Programa:</b> 004 - IBIRATAIA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE									
<b>Ação:</b> 2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
<b>Elemento:</b> 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
<b>Fonte:</b> 1500 - ( CO 1002 ) - Recursos não Vinculados de Impostos									
<b>Sub-Elemento:</b> 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO									
<b>Modalidade:</b> Registro de Preço Compartilhado		<b>Nº Lic.:</b> 076/2024		<b>Saldo Anterior</b>		<b>Valor do Empenho</b>			
<b>Convênio:</b> -		<b>Contrato:</b> 076/2024		1.993.549,02		4.900,00			
<b>Patrimônio:</b> -						1.988.649,02			
<b>HISTÓRICO</b>									
EMPENHA PARA ATENDER NA PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA CENTRAL DESTA MUNICÍPIO, ATRAVES DE TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADO. MEDICAMENTO. AMOXICILINA, CLAVULANATO DE POTASSIO (50MG+12.5MG) CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 019.8712.2023.0220260-53				<b>Movimentação Empenho</b>					
				<b>Saldo Anterior</b>		<b>Sub-Empenho</b>		<b>Saldo Atual</b>	
				3.070,00		3.070,00		0,00	
<b>Nº Ordem</b>	<b>Especificação ( Item )</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>				
## Três mil e setenta reais ##						3.070,00			
Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 20/05/2025.				Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 20/05/2025					
 HEBER STEVES CANCIO E LIMA Secretário de Saúde CPF: 947.345.185-72				 ALEX DOS SANTOS GOIABEIRA Coordenador CPF: 006.954.845-59					

5141678

SIAFIC - DAFALUT



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFR  
Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA  
Cidade RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA  
Estado BA  
Ibirataia  
Insc. Estadual ISENTO  
CNPJ 11415500009100

Titular HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA  
Decreto

RM nº: 43.14768/2025  
Licitação nº: 19.180-PE076/2024  
Dispensa Tradicional nº:  
Data Public. Data abertura  
Unid. Filial:  
AFM nº: 43.156.00113/2025  
Geração 20/05/2025  
Emissão 20/05/2025  
Processo nº:  
SRD nº:  
LID nº:  
INT nº:

Tel: (73)3537-2740  
CEP: 45580000

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA  
Endereço RUA GUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 3ºº BI  
Cidade Feira de Santana Estado BA  
CNPJ/C.P.F. 23232280000169  
Insc. Estadual 127.248.664 PP  
Insc. Municipal A / 2024 / 8000  
E-mail: sac@zuckpapeis.com.br  
CEP: 44094594  
Representante Legal:  
E-mail: E-mail:  
Unid. Filial:  
TEL: (75) 4009-7155

### ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOT/L PRZ-ENTREGA
1	Un	30,00	15,2500	460,50
Cód. do Item: 65.02.43.00000153-8 Marca: SANDOZ AMOXICILINA + clavulanato de potassio (50mg/mL + 12,5mg/mL, após constituicao), po para suspensao oral, frasco; 75mL. (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.				

1º Via Fornecedor - 2º Via Divisão de Suprimento - 4º Contábil/Financieira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº:	43.14768.2025.	AFM nº:	43.156.00113/2025	Página	2
Emiteente	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	Licitação nº:	19.180-PE076/2024	Gerção	20/05/2025		
Endereço	RUA EUNISIO COELHO TEIXEIRA	Dispensa Tradicional nº:		Emissão	20/05/2025		
Cidade	Ibirataia	Data Public.		Processo nº:			
C.N.P.J.	11415500000100	Data abertura		SRD nº:			
		Unid. Filial:		LID nº:			
				INT nº:			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	ZUCK PAPEIS LTDA	CNPJ/CPF	2323280000169	Insc. Estadual	127.248.664 PP
Endereço	RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI	E-mail:	sac@zuckpapeis.com.br	Insc. Municipal	A / 2024 / 8000
Cidade	Feira de Santana	CEP:	44094594		
		Representante Legal:		TEL. (75) 4009-7155	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	Fl. Emb.	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
------	-------------------------------	----------	----	------------	----------------	-------------	-------------

TOTAL POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SEXTENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

LOCAL DE ENTREGA: 43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA

IBIRATAIA

NOVA IBIRATAIA DE CIMA

IBIRATAIA

COORDENADOR

(Ba), 05/05/2025

Alex Santiago

DIRIGENTE

FORNECEDOR

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento - 4ª Comissão/Fiscalizadora

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.066, de 06 de junho 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Jailton Jesus dos Santos**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Jailton Jesus dos Santos**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-00/SSP-BA e CPF nº. 959.XXX.XXX-68, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de junho de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 06 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.067, de 06 de junho 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Manoel Oliveira da Silva**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Manoel Oliveira da Silva**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-81/SSP-BA e CPF nº. 005.XXX.XXX-30, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de junho de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 06 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.068, de 06 de junho 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Filonito Silva Teixeira**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Filonito Silva Teixeira**, portador(a) do RG nº. 07.XXX.XXX-07/SSP-BA e CPF nº. 961.XXX.XXX-06, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de junho de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 06 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.069, de 06 de junho 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Elenildo de Jesus**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Elenildo de Jesus**, portador(a) do RG nº. 05.XXX.XXX-38/SSP-BA e CPF nº. 007.XXX.XXX-95, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de junho de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 06 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.070, de 06 de junho 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Edivaldo de Jesus Santos**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Edivaldo de Jesus Santos**, portador(a) do RG nº. 81.XXX.XXX-5/SSP-BA e CPF nº. 859.XXX.XXX-20, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de junho de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 06 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.071, de 06 de junho 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Gilvan Santos da Anunciação**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Gilvan Santos da Anunciação**, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-80/SSP-BA e CPF nº. 050.XXX.XXX-04, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de junho de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 06 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.072, de 06 de junho 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Carlos Santos de Oliveira**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Carlos Santos de Oliveira**, portador(a) do RG nº. 02.XXX.XXX-43/SSP-BA e CPF nº. 207.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de junho de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 06 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.073, de 06 de junho 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **José dos Santos Silva**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **José dos Santos Silva**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-83/SSP-BA e CPF nº. 921.XXX.XXX-68, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de junho de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 06 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.074, de 06 de junho 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **Leandro Silva Santos**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Leandro Silva Santos**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-23/SSP-BA e CPF nº. 025.XXX.XXX-85, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de junho de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 06 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.075, de 06 de junho 2025.

Nomeia o(a) servidor(a) **José Almeida da Silva**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **José Almeida da Silva**, portador(a) do RG nº. 01.XXX.XXX-99/SSP-BA e CPF nº. 140.XXX.XXX-59, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de junho de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 06 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001111

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano 8

Credenciamento



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

## AVISO

### CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Ibirataia - Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima, neste município, inscrita no CNPJ sob nº 14.131.569/0001-09, torna público que fará CREDENCIAMENTO, de acordo com o descrito no edital e seus anexos.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2025, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRATAIA - BAHIA.**

**LOCAL DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROJETOS DE VENDA:** Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima, neste município, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia; ou por meio eletrônico conforme e-mail abaixo indicado.

**PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** DE 05/06/2025 às 09h00min ATÉ 27/06/2025 às 09h00min.

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS A PARTIR DE:** 27/06/2025 às 10h00min - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

**DIVULGAÇÃO DOS FORNECEDORES HABILITADOS A PARTIR DE:** 30/06/2025 às 15h00min – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:**  
Marcelo de Oliveira Lima

**E-MAIL:** [licitacao@ibirataia.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibirataia.ba.gov.br)

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD nº 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, Lei nº 14.660/2023 e Lei nº 14.133/2021.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O Edital e seus anexos encontram-se no Diário Oficial do Município (disponível em: <https://www.ibirataia.gov.ba.br>).

Maiores Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, situado na Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima.

Ibirataia/BA, 05 de maio de 2025.

Marcelo de Oliveira Lima  
Agente de Contratação